



Câmara Municipal de Ipira

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81
PROTOCOLO
93-19/05/17
Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP. 15108-000 Ipira - SP
INDICAÇÃO Nº 24 /2017

15/05/2017
CÂMARA MUNICIPAL
IPIGUÁ
Luis
FUNCIONÁRIA

Senhor Presidente,

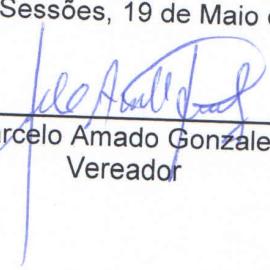
O Vereador Marcelo Amado Gonzalez, PSL, com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, indica ao Poder Executivo Municipal, a criação do departamento de Cultura e a formação do Conselho e Fundo Municipal de Cultura no município.

Justificativa:

Vossa Excelência, Presidente dessa Egrégia Casa Legislativa e nobres Edis, trata-se de um Anteprojeto de Lei para criação do Departamento, Conselho Municipal e Fundo da Cultura. Nesses 20 anos de administração pública a Cultura ficou vinculada com o Fundo Social de Solidariedade, e passado esse tempo, diante de tantos recursos financeiros que podem ser adquiridos junto às outras esferas do Governo, é chegada a hora de pensar em preparar o município para gestão da cultura, visto como uma necessidade social para o desenvolvimento da população no âmbito sócio e econômico. A cultura é a alma de seu povo. E, entendendo as condições do orçamento dos municípios como um todo, acredito que este seja um momento de expansão para criar a gestão da cultura no município a fim de progresso e desenvolvimento da sociedade.

Ipira tem hoje uma necessidade de expandir a cultura, o esporte e o lazer da sociedade de forma mais abrangente somando atividades e mobilização para o resgate cultural, para gestão de documentação histórica, expansão da biblioteca, da criação e um museu, uma sala de cinema, de projetos sociais e de práticas culturais para a valorização de artesãos e artistas do município e a gestão para as atividades de campo. Segue anexo o Anteprojeto de Lei para facilitar o trâmite.

Sala das Sessões, 19 de Maio de 2017.


Marcelo Amado Gonzalez
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIGUÁ
APROVADO EM 22/05/2017
POR Unanimidade VOTOS FAVORÁVEIS
E — VOTOS CONTRARIOS
EM Única DISCUSSÃO
Geraldo Ribeiro de Souza
PRESIDENTE